



Junta de Freguesia
de **São**
Domingos
de Benfica

⁶⁵
DESPACHO Nº / P/2018

[Tolerância de ponto]

Considerando os festejos de Natal e Ano Novo, quadra festiva de encontro com os nossos familiares e que obriga à deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, bem como a prática que tem sido seguida ao longo dos anos, no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais na época do Natal e Ano Novo, e sentido o empenho e dedicação dos trabalhadores da JFSDB, determino tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Nos serviços considerados essenciais e cuja natureza não permita a aplicação do presente despacho, os trabalhadores beneficiarão de tolerância de ponto em data a acordar com o respetivo Vogal do Pelouro.

Lisboa, em 14 de dezembro de 2018

O Presidente



António Cardoso